

“AÇÃO TRABALHISTA - SIRD 2002”

O **SINTEC-RS** informa a todos os colegas Técnicos Industriais o andamento do processo trabalhista, ajuizado contra a TRENURB, sobre as promoções por antiguidade não concedidas pelo SIRD 2002.

INFORME JURÍDICO:

Foi determinada audiência no processo 0021269-59.2014.5.04.0005 entre o Sintec x Trensurb, referente ao processo da antiguidade.

Após a audiência, designada para o dia 07/04/2015 às 08hs e 50 minutos, na quinta vara do trabalho de Porto Alegre, RS, será marcada a prolação da sentença, com o julgamento da ação em primeiro grau.

O processo busca a condenação da reclamada a conceder aos substituídos as promoções por antiguidade correspondente a um nível salarial, a partir de 01/03/2002 (instalação do SIRD) e o pagamento das diferenças salariais decorrentes da referida progressão, e que proceda à retificação da CTPS/registros dos substituídos para fazer constar a promoção por antiguidade com reflexos em anuênios, horas extras, repouso semanais remunerados, periculosidade/insalubridade, FGTS com acréscimo de 40%, férias com acréscimo de 1/3, décimos terceiros salários e aviso-prévio, e para conceder a promoção de antiguidade aos que adquirirem este direito após o ajuizamento da presente ação, sob pena de multa diária.

FORBRIG ADVOGADOS ASSOCIADOS - OAB/RS 4.802

TRABALHISTA -PREVIDENCIÁRIO - CÍVEL

Av. Borges de Medeiros, 328 / 53, Ed. Planalto, Centro Histórico - PORTO ALEGRE - RS - CEP: 90020-021

☎ Fone: 51 3225-7570 - ✉ forbrig@forbrig.adv.br - www.forbrig.adv.br

Um grande abraço!

Saudações Sindicais!

DIRETORIA - SINTEC-RS

Gestão 2014/2017

Fone/Fax: 3226.1111

E-mail: sintec@sintec-rs.com.br

www.sintec-rs.com.br

“TENHA ORGULHO DE SER TÉCNICO INDUSTRIAL, VALORIZE SUA PROFISSÃO”.

“MOSTRE UNIÃO E FORÇA DA NOSSA CATEGORIA, FILIANDO-SE AO TEU SINDICATO”.